



Prestação de Contas de 2025
do Anexo I da Resolução TC nº 300/2025

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 03 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 269/2024 que as Unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas do município são as seguintes:

Câmara de Vereadores de Bom Jardim

Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral do Município

Assessoria Especial

Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças

Secretaria de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo

Secretaria de Governo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Qualificação e Juventude –

SEDEC



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 770da752-de96-4cd9-b7ec-882b781a52d1

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim

Bom Jardim, 25 de março de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito do Município do Bom Jardim - PE